

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO –
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE Nº. 001/2017SAAEP**

Modalidade e Nº.: Convite 001/2017SAAEP	Data: 16/06/2017
Objeto: Reforma Administrativa do SAAEP com o reestabelecimento das condições de atendimento através da recuperação de estruturas e pintura geral do prédio, adequação de layout, instalações, visando melhorar o fluxo dos trabalhos e atendimento à população.	Horário: 08h00min

Comissão de Licitação	Assinaturas
Diogo Cunha Pereira – Presidente	<i>Diogo Cunha Pereira</i>
Brenda Gacema da Silva – Membro	<i>Brenda Gacema da Silva</i>
Paula Brasileiro Bezerra – Membro	<i>Paula Brasileiro Bezerra</i>

	REPRESENTANTE Identidade	ASSINATURA
PREMOLD SERVIÇOS EIRELI - ME	Micael Patrick Souza Melo 7310547 SSP/PA	<i>Micael Patrick S. Melo</i>
QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Feliciano Ribeiro Veras 4737261 SSP/PA	<i>Feliciano Ribeiro Veras</i>
P.A. NORTE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME	José Luiz Demarque de Souza M-4.769.149 SSP II/MG	<i>José Luiz Demarque de Souza</i>

08h00min: início

Às 08:00 do dia 16 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas que foram convidadas para participar do presente certame, para que entregassem os envelopes contendo as propostas de preços. Durante a chamada constatou-se que todas as empresas convidadas acudiram ao presente certame. Passou-se em seguida à rubrica e abertura dos envelopes "Proposta de Preço". Após abertos foram lidos os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo, com os seguintes licitantes e suas respectivas propostas:

Empresa	Valor
PREMOLD SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 78.449,96
QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 78.890,89
P.A. NORTE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME	R\$ 78.652,23

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os Licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério de MENOR PREÇO, onde constatou-se que a proposta da participante PREMOLD SERVIÇOS EIRELI - ME foi vencedora, perfazendo o valor total de R\$ 78.449,96 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram, assinando Termo de Renúncia. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Presidente adjudicou o objeto à licitante PREMOLD SERVIÇOS EIRELI - ME. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos membros desta Comissão e pelos Licitantes presentes. O Presidente declarou ENCERRADO os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Diogo Cunha Pereira
Presidente CPL
Portaria SAAEP Nº 0187/2017